

Resolução N.º 194

A Mesa da Câmara Municipal de Concórdia,
Estado de Santa Catarina, promulga a
seguinte resolução:

Artigo Único. É ícia concedida, de acordo com
a letra "b" dos artigos 20 e 23.º do Regimento
Interno desta Câmara, a renúncia do cargo
de vereador, do Sr. Fabrice Romano da
Silveira, representante do Partido Social
Democrático, nos termos das disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em
9-11-54

Guadalupe P. Parry
Presidente

Alfonso

Carlos Schumacher

1º Secretario

2º Secretario